

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PORTARIA N.º 117/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 8 de março de 2022, e na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO; DESIGNAÇÃO
Andrea Santos Liu; Presidente
Evelyn Alves Nunes Simonetti; Titular
Vania Battestin Wiendl; Titular
Wilson Sergio de Araujo Rocha; Titular
Andrei Venturini Martins; Suplente
Carolina Ramos Hurtado Guimarães; Suplente
Felisberto Alves Ferreira Júnior; Suplente
Marcos William da Silva Oliveira; Suplente
Valéria Trigueiro Santos Adinolfi; Suplente

- Art. 2º Revogar a Portaria nº 79/2021 DRG/SJC/IFSP, de 10 de maio de 2022.
- Art. 3º Os membros poderão dedicar-se às atividades do NDE por até uma hora semanal e seu presidente por até duas horas semanais.
  - Art. 4º Esta portaria terá vigência até 9 de maio de 2023.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA Diretor-Geral IFSP – Câmpus São José dos Campos Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 11/08/2022 17:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397869

Código de Autenticação: 3446d647e4



PORTARIA N.º 117/2022 - DRG/SJC/IFSP